

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, , se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Carlos Henrique Fossaluzza, Andreza Gomes Fabro, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros), e , em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, dos respectivos representantes das cooperativas participantes: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE COOPEROESTE, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA **AURIVERDE** COOPERATIVA REGIONAL COOPERATIVA е COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais" apresentados para a modalidade Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz, Feijão e Leite Longa Vida) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação. Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 02/2016, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Projetos Venda", na ordem cronológica de protocolo abaixo pelas cooperativas: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE -COOPEROESTE, envelopes protocolados sob nº 4937/2016, às 12h:24m:50s., do dia 09/05/2016; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA **TERRA**, envelopes protocolados sob nº 5152/2016, às 14h:57m:57s., do dia 12/05/2016; COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE, envelopes protocolados sob nº 5259/2016, às 12h:47m:21s., do dia 16/05/2016 e COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA, envelopes protocolados sob nº 5501/2016, às 15h:45m:12s., do dia 19/05/2016. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e dos Projetos de Venda" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação. Logo depois, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes através de notificações via correio "carta registrada", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e que a partir da data da referida publicação, os participantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará os participantes, porventura, habilitados sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados pelas participantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, Luis Antonio Nogueira, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte de maio do ano de dois mil e dezesseis.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho - Presidente -

Luis Antonio Nogueira - Secretário -

Carlos Henrique Fossaluzza - Membro -

Andreza Gomes Fabro - Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza - Membro -